



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

OFÍCIO-CIRCULAR Nº. 275/2013

Protocolo 2013.01.360.889

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Circular nº 325/2013-SEC da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que referido Ofício Circular informa sobre a INUTILIZAÇÃO dos Selos do Segundo Tabelionato de Notas e Anexos do Distrito Judiciário de Americano do Brasil, Comarca de Anicuns/GO.

CERTIDÃO - 10 ATOS (Laranja)

- 0076B000101 a 0076B000300

ISENTO (Vermelha)

- 0076B001801 a 0076B003800
- 0076B000816 a 0076B001000
- 0076B001001 a 0076B001600
- 0076B001651 a 0076B001700
- 0076B000652 a 0076B000750
- 0076B000455 a 0076B000650

PADRÃO (Verde)

- 0076B006089 a 0076B006100
- 0076B006101 a 0076B006500

CERTIDÃO/TRASLADO (Azul)

- 0076B004603 a 0076B005000

RECONHECIMENTO DE FIRMA

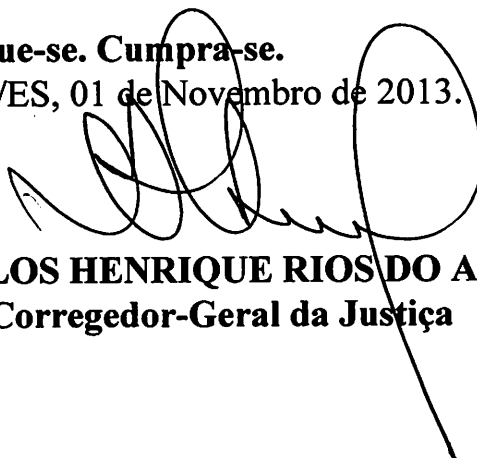
- 0076B012431 a 0076B012800

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

RECOMENDO aos Juizes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Ofício Circular supra citado, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 01 de Novembro de 2013.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke extending downwards from the right side of the signature.

DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
Corregedor-Geral da Justiça